



OPE LEGIS

Advocacia Celita Oliveira Sousa & Outros

REFORMA TRIBUTÁRIA

Confira o que pode mudar

REDUÇÃO DO IMPOSTO PARA EMPRESAS

Imposto de Renda das empresas terá redução de **15%** para **10%** em dois anos



Essa é a **primeira redução da história** para empresas que operam no lucro real e presumido

Menos imposto estimula o **investimento e o emprego**

Reforma Tributária

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO IMPOSTO DE RENDA

Quem ganha até R\$ 2.500 por mês estará **ISENTO**



Mais de **16 milhões** de brasileiros não pagarão imposto

Desde **2015** a faixa estava congelada nos atuais R\$ **1.903,8**

As demais faixas também **foram atualizadas**

Reforma Tributária

A redução de IRPJ será em 2 etapas: dos atuais 15% para 12,5% em 2022; e 10% a partir de 2023. O adicional de 10% para maiores empresas permanece.

Redução de impostos para 30 milhões de brasileiros e isenção para mais 5,6 milhões

TRIBUTAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS

A distribuição de lucros e dividendo será taxada em 20%

Medida representa **maior justiça tributária**, pois foca em uma forma de "salário" dos mais ricos

Mas, governo não deixa de se preocupar com os **pequenos empreendedores** ao dar isenção para rendimentos de até **R\$ 20 mil por mês**



Reforma Tributária

O desconto simplificado de 20% fica restrito a quem recebe até R\$ 40 mil por ano. Os lucros e dividendos, hoje isentos, serão tributados em 20% na fonte. Medida que atinge também remessas para exterior.

FUNDOS DE INVESTIMENTO

Alíquota única de 15% e redução do come-cotas para uma vez por ano



Fundos exclusivos também passarão a pagar

Atualmente tributação varia conforme o prazo da aplicação de 22,5% a 15%

Mais simplicidade e clareza na hora de investir

Reforma Tributária

Os ativos de renda fixa - como Tesouro Direto e CDB - passam a ter alíquota única de 15%. Não haverá mais escalonamento de 22,5% a 15%, dependendo do prazo de aplicação. Ocorrerá o mesmo com fundos abertos.

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

**Tributação na venda de cotas
em bolsa cai de 20% para 15%**



Fim da isenção
na distribuição
de rendimentos.
Todos pagam 15%

Medida torna tributação
no setor mais igualitária
entre pessoas e empresas

**Reforma
Tributária**

Acabará a isenção sobre os rendimentos distribuídos à pessoa física no caso de Fundo de Investimento Imobiliário com cotas negociadas em bolsa a partir de 2022.



OPE LEGIS

Advocacia Celita Oliveira Sousa & Outros

OBRIGADO POR SUA ATENÇÃO!

Estamos à disposição:

www.opelegis.com.br



@opelegis1



opelegis1

Tel: 61-39645600